LEI Nº 2.481, DE 17 DE JULHO DE 2019.

Autoriza o Município de São Lourenço do Oeste a receber em doação bens imóveis de propriedade da empresa Colonizadora Hack Ltda, de André Luiz Erbes e Senira dos Santos Erbes, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, da empresa Colonizadora Hack Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 86.233.567/0001-42, ou por outra empresa que a venha suceder na titularidade, o seguinte bem imóvel, localizado neste Município:

I - SERVIDÃO com a área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), confrontando: ao NORTE com a rua Luiza Ebling, na extensão de 6,00m (seis metros); ao SUL com parte dos lotes urbanos nºs 02 e 03 e com parte do lote urbano nº 04, na extensão de 6,00m (seis metros); ao LESTE com parte do lote urbano nº 07, na extensão de 13,35m (treze vírgula trinta e cinco metros), com parte dos lotes urbanos nº 07 e 08, na extensão de 13,35m (treze vírgula trinta e cinco metros), com parte do lote urbano nº 08, extensão de 13,30m (treze vírgula trinta metros), com parte do lote urbano nº 09, extensão de 20,00m (vinte metros), e a OESTE com parte dos lotes urbanos nºs 10 e 11, extensão de 22,50m (vinte e dois vírgula cinquenta metros), com parte do lote urbano nº 11, extensão de 12,50m (doze vírgula cinquenta metros), com parte dos lotes urbanos nºs 11 e 12, extensão de 12,50m (doze vírgula cinquenta metros), e com parte do lote urbano nº 12, extensão de 12,50m (doze vírgula cinquenta metros), conforme matrícula nº 14.935, do Ofício de Registro de Imóveis do Município de São Lourenço do Oeste/SC.

§ 1º O imóvel descrito no inciso I deste artigo fica destinado, em parte à futura edificação da Escola Básica Municipal Santa Maria Goretti, e, em parte ao acesso do imóvel que abrigará a edificação da referida escola.

§ 2º O imóvel de que trata este artigo está avaliado em R$ 37.850,40 (trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos), conforme laudo de avaliação constante no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, das pessoas de André Luiz Erbes e Senira dos Santos Erbes, inscritos no CPF sob o nº 894.500-869-15 e nº 046.574.159-21, respectivamente, os seguintes bens imóveis, localizados neste Município:

I - VIA PRIVATIVA DE CIRCULAÇÃO com a área de 485,64m² (quatrocentos e oitenta e cinco vírgula sessenta e quatro metros quadrados), confrontando: ao NORTE

com a rua O, na extensão de 6,24mts; SUL com o lote urbano nº 6, na extensão de 6,00mts; LESTE, com o lote urbano nº 01, na extensão de 15,00mts, com o lote urbano nº 02, na extensão de 13,70mts, com o lote urbano nº 03, na extensão de 13,70mts, com o lote urbano nº 04, na extensão de 13,70mts, com o lote urbano nº 05, na extensão de 13,70mts, com o lote urbano nº 06, na extensão de 12,00mts, e OESTE com o lote urbano nº 07, na extensão de 19,674mts, com o lote urbano nº 08, na extensão de 19,935mts, com o lote urbano nº 09, na extensão de 19,935mts, e com o lote urbano nº 10, na extensão de 20,536mts, conforme matrícula nº 8.654, do Ofício de Registro de Imóveis do Município de São Lourenço do Oeste/SC; e,

II - ÁREA PÚBLICA com a área de 687,15m² (seiscentos e oitenta e sete vírgula quinze metros quadrados), confrontando: ao NORTE com o lote urbano nº 6, na extensão de 20,225mts e com o lote urbano nº 07, na extensão de 21,092mts; ao SUL com chácara F; LESTE em triângulo, com o lote urbano nº 06 e com parte chácara F, e OESTE com parte chácara nº 11, conforme matrícula nº 8.654, do Ofício de Registro de Imóveis do Município de São Lourenço do Oeste/SC.

§ 1º O imóvel descrito no inciso I deste artigo fica destinado à Servidão Ignez Libera Fabro, já existente, e, o imóvel descrito no inciso II deste artigo fica destinado à futura instalação de equipamentos públicos por parte do Município.

§ 2º O imóvel descrito no inciso I deste artigo está avaliado em R$ 14.692,00 (quatorze mil, seiscentos e noventa e dois reais), e, o imóvel descrito no inciso II deste artigo está avaliado em R$ 76.686,50 (setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), conforme laudo de avaliação constante no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o registro dos bens, descritos nos artigos 1º e 2º desta Lei, para o patrimônio do Município.

Art. 4º Para fazer frente às despesas decorrentes da execução da presente Lei serão utilizados recursos do orçamento municipal em execução.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 17 de julho de 2019.

RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal

ANEXO I

(Lei nº 2.481, de 17 de julho de 2019)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA N° 14.935 DO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC, CROQUI E LAUDO DE AVALIAÇÃO.

São Lourenço do Oeste - SC, 17 de julho de 2019.

RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
35º Circunscrição
Taisi Claudete Schell Leal - Registradora Interina

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 35ª Circunscrição - TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL - Registradora Interina - Travessa São Pedro, 938 - Centro (49) 3344-1517 - COMARCA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

Travessa São Pedro, 938, Centro, São Lourenço do Oeste - SC, CEP 89.990-000 - Fone: (49) 3344-1517
cartorioslo.registro@gmail.com

CERTIFICO, que esta é a certidão de inteiro Teor da Matrícula número 14935 do livro nº 02, conforme imagem abaixo:

MATRÍCULA Nº. QUATORZE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E CINCO

IMÓVEL: LOTES URBANOS números SETE (07), OITO (08), DEZ (10), ONZE (11), DOZE (12),com 1.200m2 cada, e **PARTE DO LOTE URBANO** número NOVE (09), com 400m2, todos da quadra nº 11, Série "M", perfazendo a área superficial total de SEIS MIL E QUATROCENTOS METROS QUADRADOS (6.400m2), sem benfeitorias, situados às ruas Luiza Ebling, Aderbal Ramos da Silva e rua Guilherme Hack, nesta cidade, confrontando: ao NORTE com a rua Luiza Ebling, na extensão de 80,00 metros e com parte do lote urbano nº 09, na extensão de 40,00 metros; ao SUL com o lote urbano nº 01, parte dos lotes urbanos nºs 02 e 03, com uma servidão, com os lotes urbanos nº 04, 05 e 06, na extensão de 120,00 metros; ao LESTE com a rua Aderbal Ramos da Silva, na extensão de 40,00 metros e com parte do lote urbano nº 09, na extensão de 20,00 metros, e ao OESTE com a rua Guilherme Hack, na extensão de 60,00 metros. **PROPRIETARIA COLONIZADORA HACK LTDA.** CNPJ 86.223.567/0001-42, com sede à rua Guilherme Hack, nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: R.1-4.117, da matrícula nº 4.117, de 23.05.1980, deste Ofício. Em 28de junho de 2010. O Oficial: . . . . . .

R-1-14.935 - Protocolo nº 92.338 - Em 28 de junho de 2010. **FRACIONAMENTO**. O imóvel constante da presente matrícula, foi fracionado, conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal em 26 de janeiro de 2009, assim destribuídos: **PARTE DO LOTE URBANO número 07, COM 387,15m2,** confrontando: ao NORTE com parte do mesmo lote urbano nº 07, na extensão de 29,00 metros; ao SUL com parte dos lotes urbanos nºs 05 e 06, na extensão de 29,00 metros; ao LESTE com a rua Aderbal Ramos da Silva, na extensão de 13,35 metros, e ao OESTE com parte do mesmo lote urbano nº 07, na extensão de 13,35 metros. **PARTE DO LOTE URBANO número 07, com 387,15m2,** confrontando: ao NORTE com parte do mesmo lote urbano nº 07, na extensão de 29,00 metros; ao SUL com parte dos lotes urbanos nºs 04 e 05, na extensão de 29,00 metros; ao LESTE com parte do mesmo lote urbano nº 07, na extensão de 13,35 metros, e ao OESTE com a Servidão, na extensão de 13,35 metros. **PARTE DO LOTE URBANO número 07, com 192,85m2 e PARTE DO LOTE URBANO número 08, com 194,30m2, perfazendo 387,15m2,** confrontando: ao NORTE com parte do mesmo lote urbano nº 08, na extensão de 29,00 metros; ao SUL com parte do mesmo lote urbano nº 07, na extensão de 29,00 metros; ao LESTE com a rua Aderbal Ramos da Silva, na extensão de 13,35 metros, e ao OESTE com parte do mesmos lotes urbanos nºs 07 e 08, na extensão de 13,35 metros. **PARTE DO LOTE URBANO número 07, com 192,85m2 e PARTE DO LOTE URBANO número 08, com 194,30m2, perfazendo 387,15m2,** confrontando: ao NORTE com parte do mesmo lote urbano nº 08, na extensão de 29,00 metros; ao SUL com parte do mesmo lote urbano nº 07, na extensão de 29,00 metros; ao LESTE com parte dos mesmos lotes urbanos nºs 07 e 08, na extensão de 13,35 metros, e ao OESTE com a Servidão, na extensão de 13,35 metros. **PARTE DO LOTE URBANO número 08, com 385,70m2,** confrontando: ao NORTE com parte do lote urbano nº 09, na extensão de 29,00 metros; ao SUL com parte do mesmo lote urbano nº 08, na extensão de 29,00 metros; ao LESTE com a rua Aderbal Ramos da Silva, na extensão de 13,30 metros, e ao OESTE com parte do mesmo lote urbano nº 08, na extensão de 13,30 metros. **PARTE DO LOTE URBANO**

R - REGISTRO AV - AVERBAÇÃO

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA Nº. QUATORZE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E CINCO

número 08, com 385,70m2, confrontando: ao NORTE com parte do lote urbano nº 09, na extensão de 29,00 metros; ao SUL com parte do mesmo lote urbano nº 08, na extensão de 29,00 metros; ao LESTE com parte do mesmo lote urbano nº 08, na extensão de 13,30 metros, e ao OESTE com uma Servidão, na extensão de 13,30 metros. **PARTE DO LOTE URBANO número 09, com 360m2,** confrontando: ao NORTE com a rua Luiza Ebling, na extensão de 18,00 metros; ao SUL com parte do lote urbano nº 08, na extensão de 18,00 metros; ao LESTE com parte do lote urbano nº 09, na extensão de 20,00 metros, e ao OESTE com uma Servidão, na extensão de 20,00 metros. **PARTE DO LOTE URBANO número 10, com 320m2 e PARTE DO LOTE URBANO número 11, com 40m2, perfazendo 360m2,** confrontando: ao NORTE com a rua Luiza Ebling, na extensão de 16,00 metros; ao SUL com parte do mesmo lote urbano nº 11, na extensão de 16,00 metros; ao LESTE com uma Servidão, na extensão de 22,50 metros, e ao OESTE com parte dos mesmos lotes urbanos nºs 10 e 11, na extensão de 22,50 metros. **PARTE DO LOTE URBANO número 10, com 320m2 e PARTE DO LOTE URBANO número 11, com 40m2, perfazendo 360m2,** confrontando: ao NORTE com a rua Luiza Ebling, na extensão de 16,00 metros; ao SUL com parte do mesmo lote urbano nº 11, na extensão de 16,00 metros; ao LESTE com parte dos mesmos lotes urbanos nº 10 e 11, na extensão de 22,50 metros, e ao OESTE com mpartes dos mesmos lotes urbanos nº 10 e 11, na extensão de 22,50 metros. **PARTE DO LOTE URBANO número 11, com 400m2,** confrontando: ao NORTE com parte do mesmo lote urbano nº 11, na extensão de 32,00 metros; ao SUL com parte do mesmo lote urbano nº 11, na extensão de 32,00 metros; ao LESTE com uma Servidão, na extensão de 12,50 metros, e ao OESTE com parte dos lotes urbanos nºs 11 e 12, na extensão de 12,50 metros. **PARTE DO LOTE URBANO número 11, com 175m2 e PARTE DO LOTE URBANO número 12, com 225m2, perfazendo 400m2,** confrontando: ao NORTE com parte do mesmo lote urbano nº 11, na extensão de 32,00 metros; ao SUL com parte do mesmo lote urbano nº 12, na extensão de 32,00 metros; ao LESTE com uma Servidão, na extensão de 12,50 metros, e ao OESTE com parte dos lotes urbanos nºs 11 e 12, na extensão de 12,50 metros. **PARTE DO LOTE URBANO número 12, com 400m2,** confrontando: ao NORTE com parte do mesmo lote urbano nº 12, na extensão de 32,00 metros; ao SUL com parte dos lotes urbanos nºs 02 e 03 e uma Servidão, na extensão de 32,00 metros; ao LESTE com uma Servidão, na extensão de 12,50 metros, e ao OESTE com parte do mesmo lote urbano nº 12, na extensão de 12,50 metros. **PARTE DO LOTE URBANO número 10, com 360m2,** confrontando: ao NORTE com a rua Luiza Ebling, na extensão de 24,00 metros; ao SUL com parte do mesmo lote urbano nº 10, na extensão de 24,00 metros; ao LESTE com parte do mesmo lote urbano nº 10, na extensão de 15,00 metros, e ao OESTE com a rua Guilherme Hack, na extensão de 15,00 metros. **PARTE DO LOTE URBANO número 10, com 120m2 e PARTE DO LOTE URBANO número 11, com 240m2, perfazendo 360m2,** confrontando: NORTE com parte do mesmo lote urbano nº 10, na extensão de 24,00 metros; ao SUL com parte do mesmo lote urbano nº 11, na extensão de 24,00 metros; ao LESTE com parte dos mesmos lotes urbanos nºs 10 e 11, na extensão de 15,00 metros, e ao OESTE com a rua Guilherme Hack, na extensão de 15,00 metros. **PARTE DO LOTE URBANO número 11, com 240m2 e PARTE DO LOTE URBANO número 12, com 120m2, perfazendo 360m2,** confrontando: ao NORTE com parte do mesmo lote urbano nº 11, na extensão de 24,00 metros; ao SUL com parte do

R - REGISTRO AV - AVERBAÇÃO CONTINUA NO VERSO

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 35ª Circunscrição - TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL - Registradora Interina - Travessa São Pedro, 938 - Centro (49) 3344-1517 - MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

Travessa São Pedro, 938, Centro, São Lourenço do Oeste - SC, CEP 89.990-000 - Fone: (49) 3344 - 1517
cartorioslo.registro@gmail.com

MATRÍCULA Nº. QUATORZE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E CINCO

mesmo lote urbano nº 12, na extensão de 24,00 metros; ao **LESTE** com parte dos lotes urbanos nºs 11 e 12, na extensão de 15,00 metros, e ao **OESTE** com a rua Guilherme Hack, na extensão de 15,00 metros. **PARTE DO LOTE URBANO número 12, com 360m2,** confrontando: ao **NORTE** com parte do mesmo lote urbano nº 12, na extensão de 24,00 metros; ao **SUL** com o lote urbano nº 01, na extensão de 24,00 metros; ao **LESTE** com parte do mesmo lote urbano nº 12, na extensão de 15,00 metros, e ao **OESTE** com a rua Guilherme Hack, na extensão de 15,00 metros. **SERVIDÃO com a área de 360m2,** confrontando: ao **NORTE** com a rua Luiza Ebling, na extensão de 6,00 metros; ao **SUL** com parte dos lotes urbanos nºs 02 e 03 e com parte do lote urbano nº 04, na extensão de 6,00 metros; ao **LESTE** com parte do lote urbano nº 07, na extensão de 13,35 metros, com parte dos lotes urbanos nºs 07 e 08, na extensão de 13,35 metros, com parte do lote urbano nº 08, na extensão de 13,30 metros, com parte do lote urbano nº 09, na extensão de 20,00 metros, e ao **OESTE** com parte dos lotes urbanos nºs 10 e 11, na extensão de 22,50 metros, com parte do lote urbano nº 11, na extensão de 12,50 metros, com parte dos lotes urbanos nºs 11 e 12, na extensão de 12,50 metros e com parte do lote urbano nº 12, na extensão de 12,50 metros. Cujos documentos ficam arquivados neste Ofício. O Oficial: .....

O referido é verdade e dou fé.

São Lourenço do Oeste, 09 de julho de 2019

Taisi Claudete Schell Leal
Oficial Interina

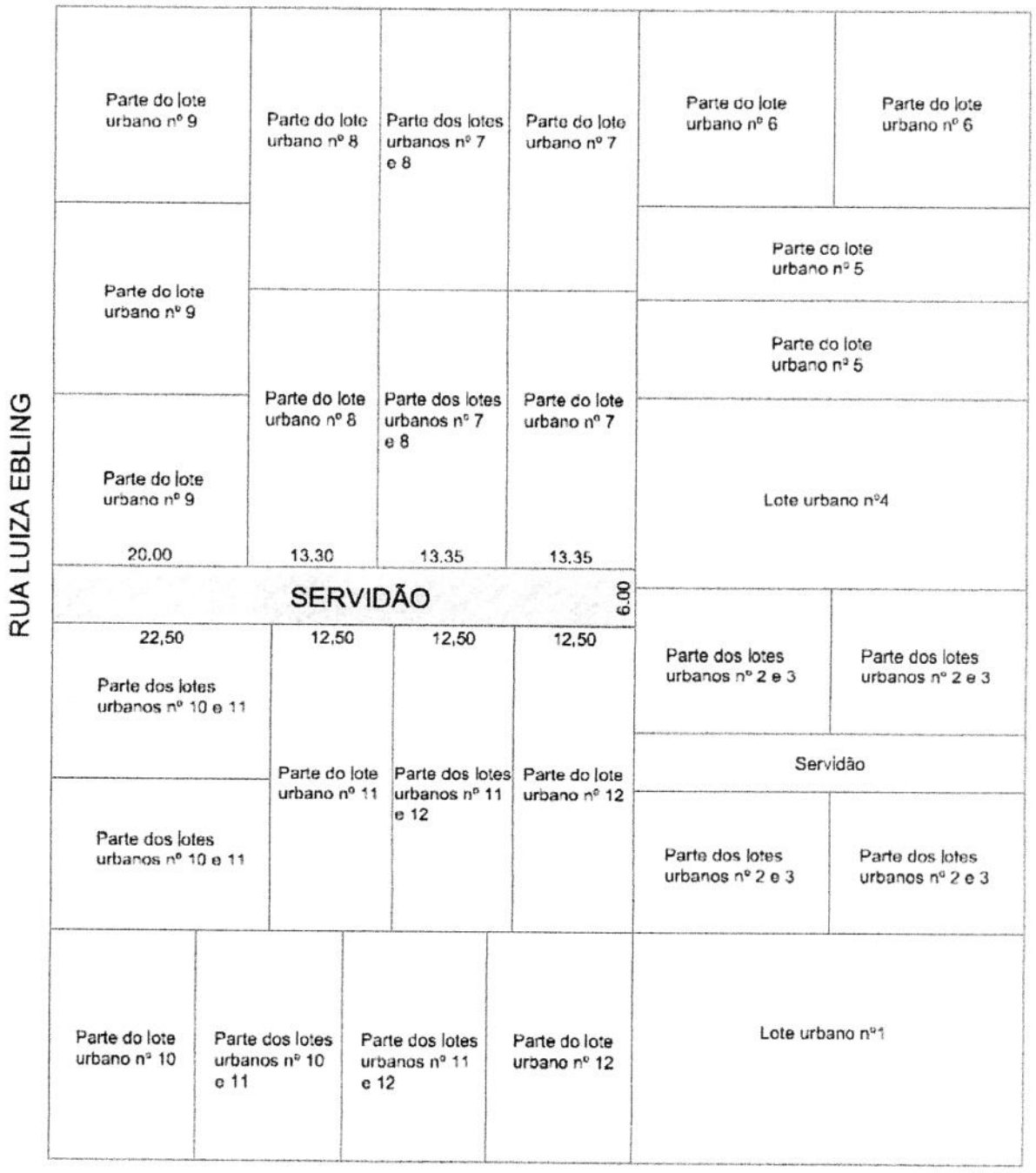
EMOLUMENTOS ISENTOS.

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 35ª Circunscrição - TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL - Registradora Interina - Travessa São Pedro, 938 - Centro (49) 3344-1517 - MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Isento
FIG08738-U6B4
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO – QUADRA 11"M"

RUA ADERBAL RAMOS DA SILVA



RUA GUILHERME HACK

Responsável Técnico
Francielle Honesko
Engenheira Civil – CREA PR 138279/D - Visto SC 134784-3
Matrícula 3293/01

SÃO LOURENÇO DO OESTE

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Pelo presente, da melhor forma de direito, atendendo a **Portaria nº 1.036, de 04 de outubro de 2017,** que designa servidores públicos municipais para comporem a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, nomeada para avaliar os bens imóveis considerando a sua localização, formato, dimensões, características da zona, bem como o preço de mercado, de conformidade com as transações imobiliárias firmadas até esta data e de acordo com as normas vigentes, constata a seguinte avaliação:

Descrição do imóvel: **Servidão localizada na quadra 11 "M", matriculada no Registro de Imóveis da Comarca de São Lourenço do Oeste – SC sob o nº 14.935, bairro Progresso, com 360,00 m².**

O imóvel supra descrito fica avaliado no valor de **R$ 37.850,40 (Trinta e sete mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos).**

Sendo o que consta, firmamos o presente laudo de avaliação.

São Lourenço do Oeste, 11 de julho de 2019.

Zonir Rampanelli Junior
Membro

Rubens Ricardo Mocellin
Membro

Francielle Honesko
Membro

ANEXO II

(Lei nº 2.481, de 17 de julho de 2019)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA N° 8.654 DO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC, CROQUI E LAUDO DE AVALIAÇÃO.

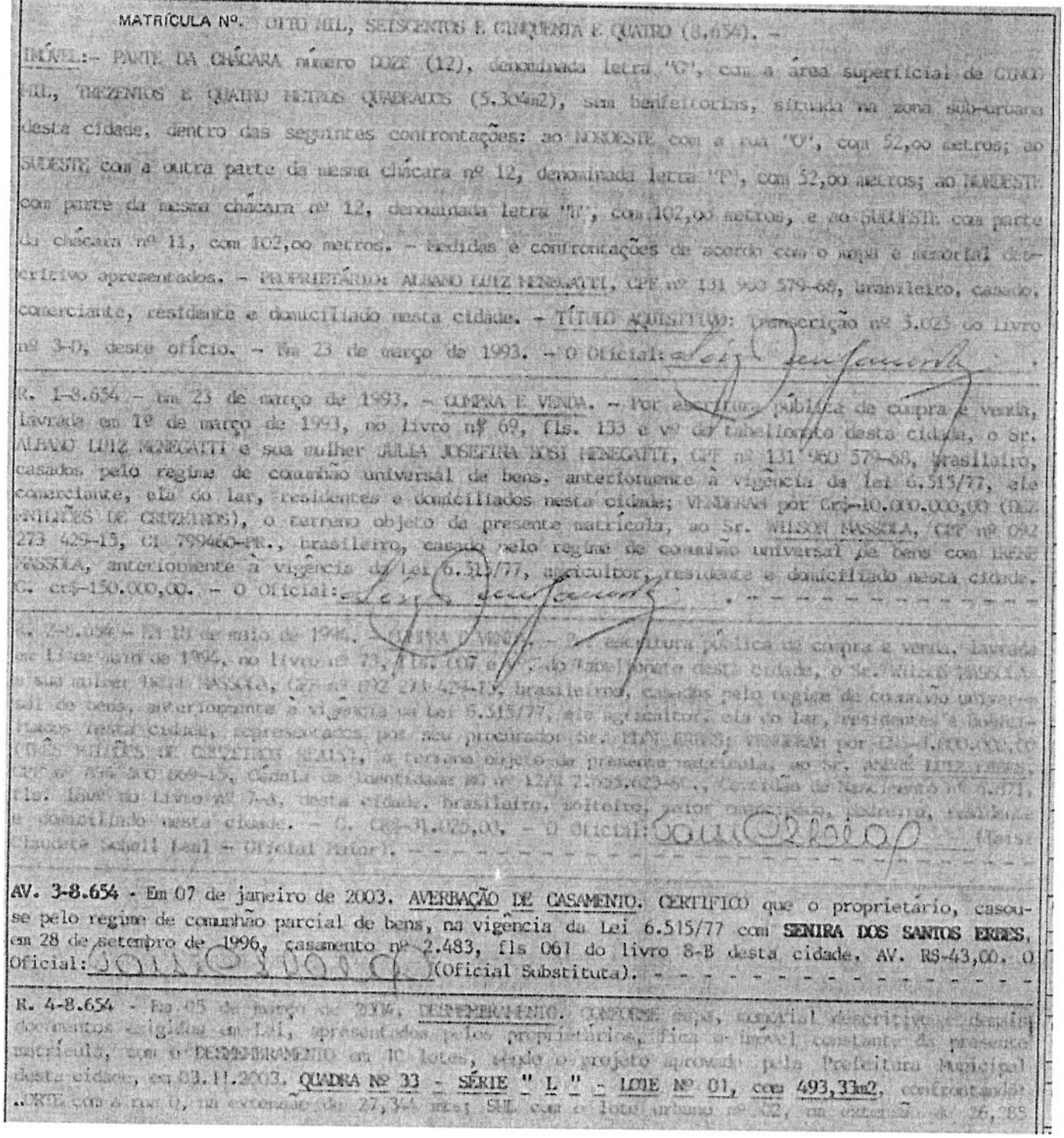
São Lourenço do Oeste - SC, 17 de julho de 2019.

RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
35º Circunscrição
Taisi Claudete Schell Leal - Registradora Interina

Travessa São Pedro, 938, Centro, São Lourenço do Oeste - SC, CEP 89.990-000 - Fone: (49) 3344 - 1517
cartorioslo.registro@gmail.com

CERTIFICO, que esta é a certidão de inteiro Teor da Matrícula número 8654 do livro nº 02, conforme imagem abaixo:



MATRÍCULA Nº. OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO (8.654). -

IMÓVEL:- PARTE DA CHÁCARA número DOZE (12), denominada letra "O", com a área superficial de CINCO MIL, TREZENTOS E QUATRO METROS QUADRADOS (5.304m2), sua benfeitorias, situada na zona sub-urbana desta cidade, dentro das seguintes confrontações: ao NOROESTE com a rua "O", com 52,00 metros; ao SUDESTE com a outra parte da mesma chácara nº 12, denominada letra "P", com 52,00 metros; ao NORDESTE com parte da mesma chácara nº 12, denominada letra "N", com 102,00 metros, e ao SUDESTE com parte da chácara nº 11, com 102,00 metros. - Medidas e confrontações de acordo com o mapa e memorial descritivo apresentados. - PROPRIETÁRIO: ALVARO LUIZ NESEGATTI, CPF nº 131 960 579-68, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade. - TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 3.023 do Livro nº 3-O, deste ofício. - Em 23 de março de 1993. - O Oficial:

R. 1-8.654 - Em 23 de março de 1993. - COMPRA E VENDA. - Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 1º de março de 1993, no Livro nº 69, fls. 133 e vº do Tabelionato desta cidade, o Sr. ALVARO LUIZ NESEGATTI e sua mulher JULIA JOSEFINA BISI NESEGATTI, CPF nº 131 960 579-68, brasileiro, casados pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, ele comerciante, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade; VENDERAM por Cr$-10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS), o terreno objeto da presente matrícula, ao Sr. WILSON MASSOLA, CPF nº 092 273 429-15, CI 789460-PR., brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens com IRENE MASSOLA, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade. C. Cr$-150.000,00. - O Oficial:

AV. 2-8.654 - Em 13 de maio de 1996. - COMPRA E VENDA. - Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 13 de maio de 1996, no livro nº 73, fls. 107 e vº do Tabelionato desta cidade, o Sr. WILSON MASSOLA e sua mulher IRENE MASSOLA, CPF nº 092 273 429-15, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, representados por seu procurador Sr. [illegible]; VENDERAM por Cr$-1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS REAIS), o terreno objeto da presente matrícula, ao Sr. ALVARO LUIZ NESEGATTI, CPF nº 131 960 579-68, Cédula de Identidade RG nº 12/R 2.983.023-SC., Certidão de Nascimento nº 5.071, fls. 104v do Livro nº 7-A, desta cidade, brasileiro, solteiro, motor [illegible], residente e domiciliado nesta cidade. - C. Cr$-1.625,00. - O Oficial: (Taisi Claudete Schell Leal - Oficial Interina).

AV. 3-8.654 - Em 07 de janeiro de 2003. AVERBAÇÃO DE CASAMENTO. CERTIFICO que o proprietário, casou-se pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **SENIRA DOS SANTOS ERIES**, em 28 de setembro de 1996, casamento nº 2.483, fls 061 do livro B-B desta cidade. AV. R$-43,00. O Oficial: (Oficial Substituta).

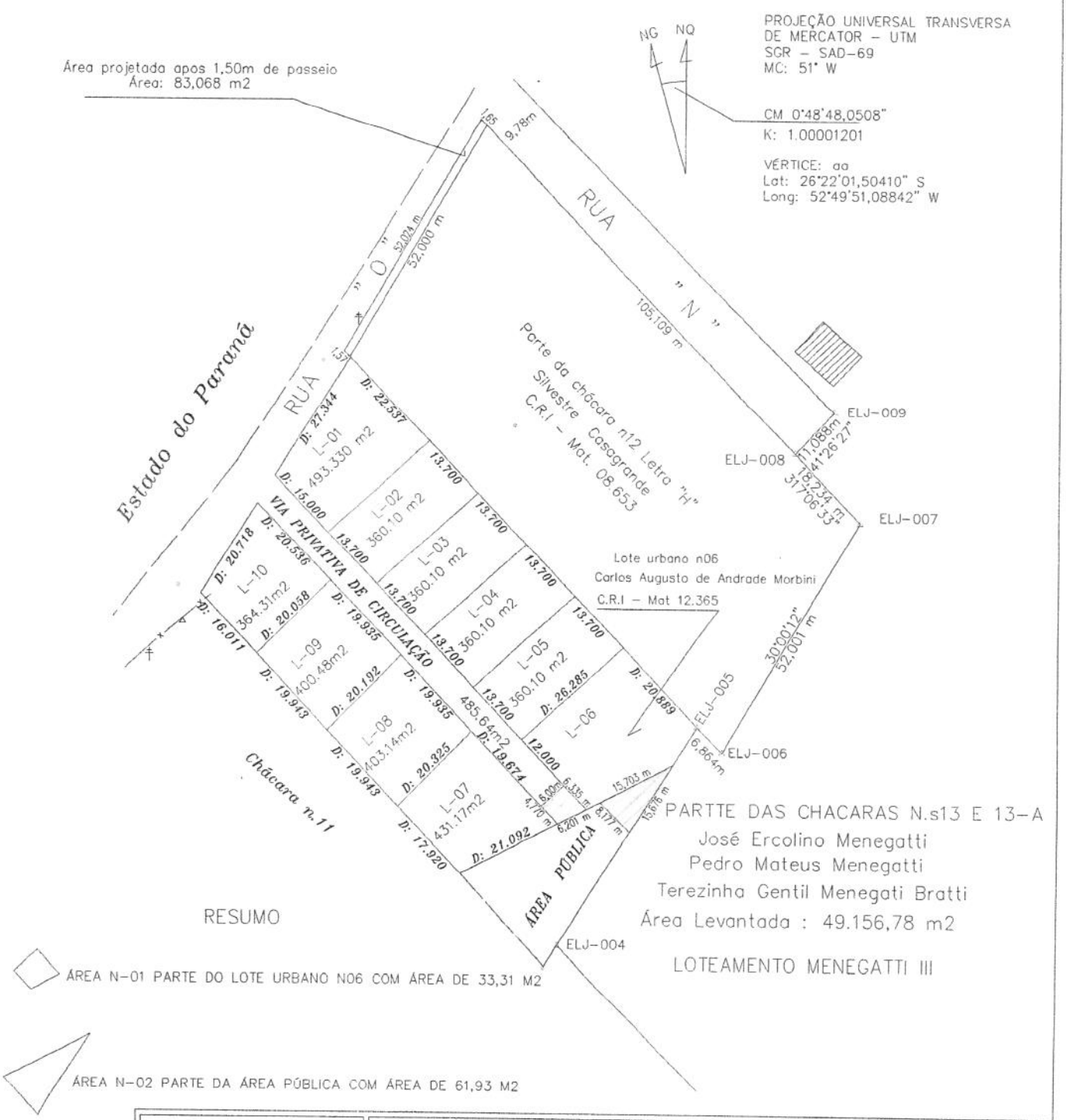
R. 4-8.654 - Em 05 de março de 2004. DESMEMBRAMENTO. CERTIFICO que, mediante documentos exigidos em Lei, apresentados pelos proprietários, fica o imóvel constante da presente matrícula, com o DESMEMBRAMENTO em 10 lotes, sendo o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 03.11.2003. QUADRA Nº 33 - SÉRIE " L " - LOTE Nº 01, com 493,33m2, confrontando: [illegible]

Travessa São Pedro, 938, Centro, São Lourenço do Oeste - SC, CEP 89.990-000 - Fone: (49) 3344 - 1517
cartorioslo.registro@gmail.com

Taisi Claudete Schell Leal
Oficial Interina

EMOLUMENTOS ISENTOS.

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Isento
FAI55145-2C9K
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo



01	PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO
	Imóvel:: LOTE URBANO N-06 DA QUADRA N-33 SERIE L
	Proprietário: CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE MORBINI — Área ha: INDICADA
	Município: SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC Comarca: SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC — Perímetro (m)::
NOVEMBRO – 2018	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO/SITUAÇÃO — Escala:: 1000
Matrículas/Transcrições: 12.365	Responsável Técnico: MAURICIO DE SOUZA CREA-SC 031554-2 — Proprietário: — CERTIFICAÇÃO N.:
Código do Credenciado: INCRA – ELJ	

PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

Comissão de Avaliação de Bens Imóveis

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO Nº 008/2019.

Pelo presente, da melhor forma de direito, atendendo a **Portaria nº 1.036, de 04 de Outubro de 2017**, que designa servidores Públicos Municipais para Comporem a comissão de Avaliação de Bens Imóveis, nomeada para avaliar os bens imóveis, , considerando a sua localização, formato, dimensões, características da zona, bem como o preço de mercado, de conformidade com as transações imobiliárias firmadas até esta data e de acordo com as normas vigentes, constata as seguintes avaliações:

1. Imóvel de matrícula nº 8.654, do Cartório de Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste.

1.1 Descrições do imóvel: **"Via Privativa de Circulação com 485,64 m²".**

NORTE: com a Rua a Rua das Flores com 6,241 metros ;

SUL: com o lote urbano nº 06 com 06,00 metros;

LESTE: com o lote urbano nº 01 com 15,00 metros e com o lote urbano nº02 com 13,70 metros; com o lote urbano nº 03 com 13,70 metros e com o lote urbano nº04 com 13,70 metros; com o lote urbano nº05 com 12,00 metros;

OESTE: com o lote urbano nº 07 com 19,674 metros e com o lote urbano nº 08 com 19,935 metros; com o lote urbano nº 09 com 19,935 metros e com o lote urbano nº10 com 20,536 metros.

1.2 O imóvel, supra descrito, fica avaliado no valor de: **R$ 14.692,00.**
Catorze Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais.

2. Imóvel de matrícula nº 8.654, do Cartório de Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste.

2.1 Descrições do imóvel: **"Área Pública Com 697,15 m²".**

NORTE: com a Rua a Rua das Flores com 6,241 metros;

SUL: Com a Chácara P;

LESTE: Em Triângulo com o lote 06 e com a Chácara P;

OESTE: Com Parte da Chácara H;

2.2 O imóvel, supra descrito, fica avaliado no valor de: **R$ 76.686,50.**
Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos.

Do que tem para constar, firmamos o presente laudo de avaliação.

São Lourenço do Oeste - SC, 11 de Março de 2019.

Joel Begnini

Joel Begnini

Presidente da Comissão

Eduardo Olivo Rizzotto
Membro

Rubens Ricardo Mocellin
Membro